



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

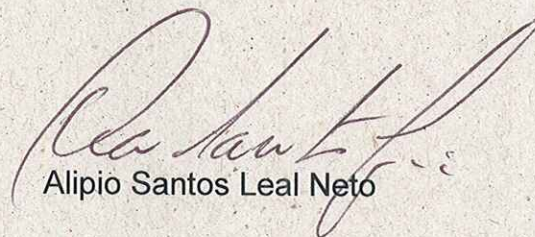


PORTARIA Nº 520 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 544, de 29.04.2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/04/2010, Seção II, tendo em vista a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 3º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta no processo nº 63.008400/2010-17.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país à Professora NEUSA ROSA NERY DE LIMA MORO – matrícula SIAPE nº 0344228, Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, lotado na Reitoria deste Instituto, no período de 07 a 15 de novembro de 2010, para Missão Brasileira na França sobre Educação Profissional e Tecnológica, conforme protocolo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, visando a criação de uma rede franco-brasileira de ensino profissional, além da realização de seminários temáticos anuais alternadamente entre o Brasil e a França, com ônus para o Instituto Federal do Paraná.


Alípio Santos Leal Neto

Publicação no DOU

Data: 01/11/10.

Seção: 2 Pág.: 11.